



SINTJAM

Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas

OFÍCIO / REQUERIMENTO

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre indisponibilidade de processo administrativo 2025/000009649-00

Exmo. Sr.

O Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas – SINTJAM, por seu Coordenador-Geral, com fundamento no Art. 5º, da Lei nº 12.527/2011, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer acesso à tramitação e conteúdo do processo administrativo que tratava de pagamentos retroativos a magistrados desse Tribunal, relacionado a redução de acervo processual.

Registre-se que o referido procedimento administrativo, até então disponível para consulta pública nos sistemas eletrônicos do Tribunal, versa sobre matéria de inequívoco interesse coletivo, com relevante impacto financeiro.

Contudo, após o noticiamento público do tema, constatou-se a indisponibilidade do processo para consulta, fato que enseja questionamentos legítimos quanto ao cumprimento do princípio constitucional da publicidade e do dever de transparência que regem a Administração Pública.

Considerando que os valores apurados nos mencionados autos administrativos decorrem de igual iniciativa produtiva por parte dos servidores, aos quais foi negado, até o momento, idêntico e justo reconhecimento, é legítimo ao sindicato requerente o acompanhamento do processo administrativo, dado que a negativa de reconhecimento financeiro pelo atingimento dos elevados índices de produtividade pelo TJAM decorre de suposta falta de recursos.

Diante disso, o SINTJAM requer, de forma objetiva, requer acesso aos autos para simples acompanhamento, devendo permanecer público até a sua conclusão.



SINTJAM

Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência administrativa, o controle social e o regular exercício da atividade sindical, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

ROBERTO DÁVILA SOARES DOS SANTOS
Coordenador-Geral do SINTJAM